



DECRETO Nº 106 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 06/06/2022
[Assinatura]

"Concede licença para tratar de interesse particular ao servidor que menciona".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o pedido feito por **Priscila Mota Cavenaghi**, servidor municipal relatando necessitar de licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO, que a concessão de tal licença, não irá atrapalhar o bom andamento dos serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o que determina a Lei Complementar nº 01/1994, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 01/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, licença para tratar de interesse particular, durante o período de 06/06/2022 a 04/08/2022, o servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Planura/MG, 06 de junho de 2022.

[Assinatura]
ANTONIO LUIZ BOTELHO
-Prefeito Municipal-